



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-082/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-082/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a(s) **CONTRATADA(s):**

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ - 27.866.311/0001-94: Minuta nº 20220032 no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

P.C.DIAS EIRELI-ME - CNPJ - 27.866.311/0001-94: Minuta nº 20220033 no valor de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais)

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME - CNPJ - 12.443.548/0001-95 : Minuta de nº 20220034 no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ - 00.968.806/0001-78 : Minuta de nº 20220035 no valor de R\$ 54.315,72 (cinquenta e quatro mil, trezenos e quinze reais e setenta e dois centavos)



ENZOTECH COMÉRCIO VAR. DE EQUIP. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ - 20.930.066/0001-98 : Minuta de nº 20220036 no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

MACRO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 42.838.296/0001-64 : Minuta de nº 20220037 no valor de R\$ 44.505,66 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 13 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB